



**APROVADO**  
**EM 13 / 05 / 2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 037/2024

Pereiro, 08 de maio de 2024.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo faça a aquisição para o município, de um guincho.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de um guincho para o município é de extrema importância, visto que a frota de veículos é significativa e, diante de uma necessidade, possui seus próprios equipamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Jose Francisco Felício*

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante